PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° DE DE DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A MARIA ESTELA CHAGAS FERREIRA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Concede-se o TÍTULO E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO à senhora MARIA ESTELA CHAGAS FERREIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista, dentro da área da fonoaudiologia.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título e da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, em 09 de dezembro de 2025.

MARCELO NUNES
Vereador - PDT

Scanned with CamScanner

JUSTIFICATIVA

Maria Estela Chagas Ferreira é natural do Rio de Janeiro, onde concluiu sua graduação em Fonoaudiologia no ano de 1980. Desde o início de sua carreira, destacou-se pela dedicação ao cuidado humanizado, pela atuação técnica responsável e pelo compromisso com a comunicação humana como instrumento de inclusão social.

Exerceu a profissão nas cidades do Rio de Janeiro, Manaus e Boa Vista, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento e a consolidação dos serviços de fonoaudiologia nesses municípios. Em Boa Vista, sua atuação marcou gerações de pacientes, profissionais e estudantes, tornando-se referência pela ética, competência e sensibilidade no atendimento clínico.

Hoje aposentada, Maria Estela deixa um legado de mais de quatro décadas de serviços prestados à saúde e ao bem-estar da população. Seu compromisso ininterrupto com a profissão e seu impacto social justificam plenamente a concessão do Título e da Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, em reconhecimento à relevância de sua trajetória para o município de Boa Vista.

Boa Vista-RR, em 09 de dezembro de 2025.

MARCELO NUNES
Vereador - PDT

Scanned with CamScanner